

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 08 HORAS, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES. X

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às oito horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado, sob a Presidência do Professor José Luiz Rezende Pereira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, e com a presença dos Conselheiros: Alexandre Zanini, Ana Paula Ferreira, Antônio Márcio Resende do Carmo, Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Diva Chaves Sarmiento, Edimilson de Almeida Pereira, Eduardo Antônio Salomão Conde, Fernando Salgueiro Perobelli, Gessilene Zigler Foine, Girlene Alves da Silva, Helton Geraldo Magalhães, Hélio Antônio da Silva, José Luiz Lacerda, Júlio Maria Fonseca Chebli, Lílian Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Márcia Aparecida de Paula e Souza, Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Vinícius David, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Marise Pimentel Mendes, Marta Tavares d'Agosto, Mauricio Gattas Bara Filho, Miriam Aparecida de Oliveira Pinto, Nilson Fontes de Oliveira, Raul Francisco Magalhães, Ricardo Bonfante, Ricardo Cristóforo, Richard Tavares, Rodrigo de Souza Filho, Romário Geraldo, Rubens de Oliveira, Rubens Luiz Rodrigues e Wilhelme Passarela Freire realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal o Presidente do Conselho abriu os trabalhos justificando a ausência do Magnífico Reitor, Professor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho e dos Conselheiros: Célio Carneiro Chagas, Edimar José de Oliveira, João Batista Picinini Teixeira, José Farias Lima, José Geraldo Neto Faria, Paulo Dimas de Castro, Sebastião Luiz de Aquino Girardi e Vanderli Fava de Oliveira. Em seguida passou ao **item I da pauta, Aprovação das atas dos dias 14/10/2010 e 27/10/2010**. Colocada em discussão e em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a palavra foi concedida ao Secretário Geral, Basileu Pereira Tavares, que apresentou justificativa aos Conselheiros sobre o não encaminhamento da ata da reunião do dia 22/11/2010. Destacou a necessidade de apreciação dessa ata nessa reunião, tendo em vista que contém assunto da Fundação de Apoio – FADEPE-JF e há necessidade de ser encaminhada aos setores competentes do MEC. Diante do exposto solicitou que fosse feita a leitura da ata para discussão e aprovação. O Presidente do Conselho colocou a solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Secretário Geral fez a leitura da ata que foi colocada em discussão, sendo feita a ressalva às fls. 142 linha 30 **onde se lê** "... Lembrou que essa é a primeira avaliação do Mestrado em Ciência da Computação e já passaram do conceito 3(três) para o conceito 4(quatro)..." **leia-se** "... Lembrou que essa é a primeira avaliação do Programa de Modelagem Computacional e já passaram do conceito 3(três) para o conceito 4 (quatro)..."". Não havendo mais manifestações o Senhor Presidente colocou em votação a ata do dia 22.11.2010 com a ressalva apresentada, sendo aprovada com uma abstenção. Não havendo comunicados da Presidência passou-se ao **item III – Ordem do Dia: Plenário: 1) Processo 23071.014156/2010-10, Proposta de outorga da distinção universitário de Professor Emérito da Faculdade de Farmácia (Relator: Conselheiro Antônio Márcio Resende do Carmo)**. O Senhor Presidente informa aos presentes que não há quorum de dois terços dos conselheiros necessários para votar essa matéria, sendo o assunto retirado de pauta. Em seguida o Presidente do Conselho informou que o assunto referente ao próximo tema da Ordem do dia, 2 - **Processo 23071.017763/2010-31, Proposta de Criação do Instituto de Alternativas**

1 **Brasileiras. (Relator: Conselheiro Eduardo Magrone). O Presidente do**
2 **Conselho** propôs a retirada de pauta desse processo, uma vez que o Magnífico Reitor
3 conversou com o Diretor do ICH, Conselheiro Eduardo Condé, e verificou que o
4 processo precisa de um aprofundamento institucional maior. O Conselheiro Eduardo
5 Condé agradeceu a decisão a Administração Superior. O Senhor Presidente colocou
6 em votação a proposta apresentada, o que foi aprovado por unanimidade. Dando
7 sequência entrou em discussão o item 3 da Ordem do Dia, **aprovação da Pré-adesão**
8 **da UFJF ao Consórcio das Universidades Federais do Sul-Sudeste de Minas**
9 **Gerais. O Presidente do Conselho** fez um histórico das reuniões e das discussões
10 realizadas entre as universidades consorciadas e também com o MEC. Lembrou que
11 UFJF é a responsável pelas iniciativas de pós-graduação no consórcio. Apresentou
12 várias ações que irão favorecer a pesquisa e a pós-graduação destacando um Centro
13 de Estudos Avançados, e afirmou que na área de pesquisa e pós-graduação só existirá
14 avanços se as universidades conseguirem trabalhar em rede. Destacou o debate
15 promovido pela Administração Superior no ICB, com a presença do Coordenador do
16 Consórcio, Reitor Luiz Claudio Costa, que deixou claro que a coordenação do
17 consórcio é executiva não aprovando nada. Ou seja, qualquer iniciativa depois de
18 formulada terá de ir aos Conselhos Superiores das Universidades envolvidas, que é
19 quem aprova as propostas. O que tem sido feito atualmente é o desenvolvimento de
20 estratégias e iniciativas, de preferência que todos estejam participando, porque
21 estamos começando um processo. O Presidente do Conselho colocou o assunto em
22 discussão onde manifestaram os seguintes conselheiros: Eduardo Condé, Rubens de
23 Oliveira, Marise Mendes, Girlene Alves, Raul Magalhães, Marcos Chein, Marcos
24 David, Rubens Rodrigues, Marta d'Agosto, Diva Sarmento, Alexandre Zanini, José
25 Luiz Lacerda e Romário Geraldo que debateram amplamente a filosofia do consórcio
26 e o que realmente estaria sendo votado nesse momento. Foram levantadas as
27 preocupações quanto à pós-graduação e recursos humanos para que não gere
28 sobrecarga para quem já está sobrecarregado. Foi colocada a deliberação de alguns
29 conselhos de unidades e suas dúvidas. Foi questionado se outras instituições já
30 aprovaram a pré-adesão em seus conselhos. A representação discente, através do
31 **conselheiro Richard Tavares** afirmou que se a votação sobre a Pré-adesão ao
32 Consórcio ocorrer hoje, ele enquanto representante discente, irá se abster.
33 Apresentou a proposta de se deixar para votar esse assunto no início do período
34 letivo. Comunicou que em reunião de gestão do DCE foi tirado posição favorável a
35 continuação dos trabalhos do consórcio, mas diz que a posição do DCE tem que ser
36 independente da gestão e por isso será convocada uma assembléia estudantil ou um
37 Conselho de CA's e DA's – CONCADA para tomar a decisão. O Secretário Geral,
38 Basileu Tavares informou que as universidades de Viçosa, Itajubá e Lavras já
39 aprovaram nos seus Conselhos Superiores a Pré-adesão ao Consórcio. Lembrou
40 ainda a fala do Coordenador do Consórcio, Reitor Luiz Cláudio de que essa pré-
41 adesão pode ser revogada se a proposta final não atender aos seus interesses da
42 instituição. Em seguida o Presidente do Conselho colocou em votação se a pré-
43 adesão deveria ser votada hoje ou não, sendo aprovado por maioria, com duas
44 abstenções que se vote hoje a intenção da pré-adesão. Em seguida votou a aprovação
45 da pré-adesão da UFJF ao Consórcio das Universidades Sul-Sudeste de Minas
46 Gerais, sendo aprovado por maioria, com cinco abstenções. O **Conselheiro Rubens**
47 **Luiz** representante da APESJF fez declaração de abstenção de voto dizendo que em
48 razão da ponderação estudantil e considerando que estamos discutindo a pré-adesão
49 como continuidade de algo que já está acontecendo não vê motivo para que
50 antecipasse a votação para essa reunião. Além de entender que fica confuso apoiar



1 uma proposta, do ponto de vista filosófico, considerando que há pressão sobre vários
2 pontos apresentados. O **Conselheiro Richard Tavares representante discente**
3 declarou que se absteve, em nome da representação estudantil, em razão de não ter
4 sido realizado assembléia dos estudantes ou de um conselho de CA's e DA's, para
5 retirar a posição estudantil sobre o assunto. O quarto item do Plenário, **aprovação do**
6 **ad referendum das Portarias 822, 977 e 1060 do Magnífico Reitor da UFJF. O**
7 **Presidente do Conselho** submeteu as Portarias que tratam da prorrogação do
8 mandato da Presidência e dos integrantes do Conselho Diretor da FADEPE/JF até
9 31/12/2010. Colocado o assunto em discussão e a seguir em votação foi aprovado
10 por maioria com duas abstenções. Passou-se ao quinto item do Plenário: **Indicações**
11 **a serem feitas pelo CONSU para Membros dos órgãos da FADEPE. O**
12 **Presidente do Conselho** informou que serão indicados 03 (três) membros para o
13 **Conselho Curador** e 02 (dois) membros para compor o **Conselho de Programação**,
14 que é um órgão colegiado adjunto à Diretoria de Radiodifusão da FADEPE/JF.
15 Inscrito o **Conselheiro Hélio Antônio**, Presidente da FADEPE/JF informou aos
16 integrantes desse Conselho Superior, e em especial ao Conselheiro Marcos David,
17 que o Conselho Diretor da FADEPE/JF em sua reunião no dia 01/12/2010 acatou a
18 sugestão desse Conselho e suprimiu o Inciso quarto do Artigo 3º do Estatuto da
19 FADEPE/JF. Informou ainda que o Estatuto da FADEPE/JF já está aprovado pelo
20 Ministério Público e registrado em cartório. Finalizando indicou para compor o
21 Conselho Curados os Professores: Marcos Vinício Chein Feres, Lourival Batista de
22 Oliveira Júnior e José Luiz Lacerda. O **Conselheiro Marcos Chein** aceitou a
23 indicação informando que ficará apenas em um período de transição até que se
24 implante o novo Estatuto, do qual ele foi um dos responsáveis pela elaboração. Os
25 conselheiros Lourival Batista e José Luiz Lacerda aceitaram a indicação. Não
26 havendo outras indicações o Senhor Presidente colocou em votação os nomes
27 indicados, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho passou a
28 palavra ao Secretário Geral, Basileu Tavares que explicou que de acordo com o
29 Artigo 13, Parágrafo 1º, Inciso I, item a e b, esse Conselho Superior irá indicar para
30 compor o Conselho de Programação: **a) 1 (um) servidor da UFJF, ativo ou inativo,**
31 **dentre seus membros, e b) 1(um) representante da sociedade, escolhido a partir das**
32 **indicações feitas, perante a Secretaria Geral da UFJF, pelas seguintes associações**
33 **profissionais da área de Comunicação sediadas no município: Sindicatos dos**
34 **Jornalistas de Juiz de Fora e Clube de Criação de Juiz de Fora.** O Secretário Geral
35 informou que recebeu a indicação do Sindicato dos Jornalistas de Juiz de Fora, que
36 registrou o nome do Jornalista Ricardo Alexandre Nogueira Miranda. Informou que
37 não recebeu indicação de nome por parte do Clube de Criação. O **Conselheiro**
38 **Eduardo Condé** registrou que é lamentável que o Clube de Criação não tenha
39 indicado um representante, porque essa era uma deferência que foi feita pela UFJF.
40 A **Conselheira Marise Mendes** relatou como foi a construção dessa parte de
41 radiodifusão formulada em conjunto com a Faculdade de Comunicação e a
42 FADEPE/JF, e lembrou que a sugestão dessas duas áreas foi da FACOM. Também
43 lamentou a não indicação pelo Clube de Criação de um nome para escolha do
44 representante da sociedade. Elogiou o jornalista Ricardo Miranda que é um ex-aluno
45 da Faculdade de Comunicação da UFJF. Em seguida o Presidente do Conselho
46 submeteu a votação o nome do Jornalista Ricardo Alexandre Nogueira Miranda,
47 como representante da sociedade no Conselho de Programação do Conselho de
48 Radiodifusão da FADEPE/JF, sendo aprovado por unanimidade. A próxima
49 indicação do CONSU, para o Conselho de Programação recai sobre um servidor,
50 ativo ou inativo, dentre seus membros. O **Conselheiro Marcos Chein** indicou a

1 **Professora Marise Pimentel Mendes**, atual Diretora da Faculdade de Comunicação,
2 que aceitou a indicação. O Presidente do Conselho submeteu o nome da Professora
3 Marise Mendes à votação para compor o Conselho de Programação sendo aprovado
4 por unanimidade. O sexto item da Ordem do dia **Referendo da indicação, a ser**
5 **feita pelo Magnífico Reitor, de 1 (um) Servidor, ativo ou inativo, para Membro**
6 **e Presidente do novo Conselho Curador da FADEPE.** O Senhor Presidente
7 comunicou que o Magnífico Reitor da UFJF faz a indicação do Professor Alexandre
8 Zanini para Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF. Colocado em discussão
9 e a seguir em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Fazendo uso da
10 palavra o Conselheiro Alexandre Zanini agradeceu a confiança do Conselho Superior
11 e parabenizou o Conselheiro Hélio Antônio pela condução dos trabalhos a frente da
12 Presidência da FADEPE/JF, que foi feito com seriedade e competência e que se
13 espera conseguir fazer pelo menos dez por cento do que foi feito pelo Professor
14 Hélio Antônio. Lembrou aos presentes que há uma mudança na figura do Presidente
15 nesse novo Estatuto da Fundação, e que o Presidente do Conselho Curador passa
16 basicamente a ser um fiscalizador, convocando reuniões durante o ano para aprovar
17 as contas da Fundação, e quem irá dirigir a FADEPE/JF é o Diretor Executivo. O
18 **Conselheiro Hélio Antônio** fazendo uso da palavra agradeceu aos integrantes do
19 Conselho Superior a confiança na indicação do seu nome, o que ocorreu há dois anos
20 e meio atrás, porque seu mandato foi prorrogado e desejou boa sorte ao Professor
21 Alexandre Zanini. Dando seqüência aos trabalhos foi colocado em debate o próximo
22 assunto da Ordem do dia **Processo Nº 23071.019214/2010-00 – Programa de Apoio**
23 **a Qualificação por meio de Bolsas para Graduação, destinadas aos Servidores**
24 **da UFJF. (Relatora: Conselheira Gessilene Zigler Foine).** O Senhor Presidente
25 passou a palavra a relatora, que antes de apresentar seu relato e a Minuta da
26 Resolução desse Programa fez alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar informou
27 que inicialmente esse Programa previa bolsa de apoio aos técnico-administrativos em
28 educação que não tivessem curso de graduação e que estivesse cursando graduação
29 fora da UFJF em instituições privadas. O Magnífico Reitor da UFJF solicitou que
30 acrescentasse no Programa o apoio aos docentes e também para a pós-graduação, por
31 isso a Minuta que está de posse dos conselheiros já sofreu alterações e solicitou aos
32 representantes da Pós-Graduação para ajudá-la a complementar a minuta se houver
33 alguma falha, porque é uma construção coletiva. Informou ainda que esse Programa
34 passou por análise jurídica e que só não foi definido valores para as bolsas, pois esses
35 valores vão depender do orçamento da Universidade. A idéia é criar uma comissão
36 para montar os editais e com o valor já definido essa Comissão possa ratear esse
37 valor com relação às demandas apresentadas. Em seguida passou a leitura e
38 esclarecimentos da Minuta de Resolução que “Aprova o Programa de Apoio à
39 Qualificação – Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* para servidores técnico-
40 administrativos em educação e dos docentes efetivos da UFJF”. O assunto foi
41 discutido com manifestação e questionamento formulados por vários conselheiros e
42 respondido pela relatora e pelo Conselheiro Alexandre Zanini, Pró-Reitor de
43 Planejamento e Gestão. Em seguida foi submetida em votação a Minuta da
44 Resolução com alterações proposta que foi aprovada por unanimidade. O **Presidente**
45 **do Conselho** informou que o tempo limite da reunião estava terminando e que faltam
46 dois itens da Ordem do dia além de Assuntos Gerais, então propôs a continuação da
47 reunião amanhã, 21/12/2011, às 08 horas e 30 minutos. Justificou que não irá propor
48 prorrogação da reunião, pois a partir das 14 horas iniciasse o vestibular da instituição
49 e muitos conselheiros estão coordenando as unidades acadêmicas. Colocado em
50 votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o

1 Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião.
2 **CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 20/12/2010, DO EGRÉGIO**
3 **CONSELHO SUPERIOR DA UFJF REALIZADA NO DIA 21/12/2010, ÀS**
4 **08H30MIN, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE**
5 **MURILO MENDES**, sob a Presidência do Professor Alexandre Zanini, Pró-Reitor
6 de Planejamento e Gestão no exercício da Reitoria, e com a presença dos
7 Conselheiros: Ana Paula Ferreira, Anderson Marini Paschoa, André Luiz de Lima
8 Cabral (substituindo Eduardo Magrone), Carlos Elízio Barral Ferreira (substituindo
9 Alexandre Zanini), Célio Carneiro Chagas, Diva Chaves Sarmento, Eduardo Antônio
10 Salomão Condé, Hélio Antônio da Silva, Helton Geraldo Magalhães, Lourival
11 Batista de Oliveira Júnior, Luiz Carlos Ferreira de Andrade (substituindo Marta
12 Tavares D'Agosto), Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Vinicius David, Maria dos
13 Remédios Pereira da Silva, Maurício Gattas Bara Filho, Miriam Aparecida de
14 Oliveira Pinto, Marília Nalon Pereira (substituindo Antônio Márcio Resende do
15 Carmo), Marise Pimentel Mendes, Marcus Vinicius David, Raul Francisco
16 Magalhães, Ricardo Bonfante, Ricardo Cristófaró, Richard Tavares, Romário
17 Geraldo, Rubens Luiz Rodrigues, Rubens de Oliveira, Sebastião Luiz de Aquino
18 Girardi e Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior (substituindo Gessilene Zigler Foine),
19 realizou-se a continuação da reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade
20 Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal o Presidente do Conselho justificou a
21 ausência do Professor José Luiz Rezende Pereira, que se encontra em viagem a
22 serviço atendendo a FAPEMIG, além dos Conselheiros: Dimas Augusto Carvalho de
23 Araújo, Fernando Salgueiro Perobelli, Girlene Alves da Silva, José Luiz Lacerda,
24 Júlio Maria Fonseca Chebli, Lilian Pinto da Silva, Marta Cristina da Silva, Rodrigo
25 de Souza Filho e Vanderli Fava de Oliveira. O **Senhor Presidente** iniciou a reunião
26 dando sequência a Ordem do Dia e passou a discussão do item 8 **Processo nº**
27 **23071.018351/2010-19 - Doação do Acervo do Presidente Itamar Augusto**
28 **Cautiero Franco (Relator: Conselheiro Ricardo Cristófaró)**. Fazendo uso da
29 palavra o relator fez a leitura do seu relato que concluiu com o parecer
30 "Considerando o interesse mútuo entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e o
31 doador Presidente Itamar Augusto Cautiero Franco, a missão da UFJF e a
32 importância da incorporação deste acervo histórico-cultural, somos de parecer
33 favorável". O relator esclareceu ao questionamento do Conselheiro Raul Magalhães
34 que o Reitor da UFJF constituiu uma Comissão para apresentar estudo sobre
35 "Declaração de Intenção de doação do acervo histórico-cultural de Itamar Augusto
36 Cautiero Franco". A comissão foi composta por: José Alberto Pinho Neves (Pró-
37 reitor de Cultura da UFJF), Ricardo Cristófaró (Diretor do Instituto de Artes e
38 Design da UFJF), Sonia Regina Miranda (Historiadora – Faculdade de Educação da
39 UFJF), José Carlos Righetti (Representante do Instituto Itamar Franco) e Ruth Maria
40 Hargreaves Cardoso da Silva (Representante do Instituto Itamar Franco). Essa
41 Comissão avaliou através de visita ao local o que consta do acervo e informou que
42 tem objetos catalogados e não catalogados. A biblioteca e uns 1300 (mil e trezentos)
43 objetos pessoais não estão catalogados e existem uns 700(setecentos) objetos
44 pessoais já estão catalogados. E informou ainda que a Comissão apontou diretrizes
45 da necessidade de um espaço para receber o acervo. O **Presidente do Conselho**
46 respondeu aos questionamentos dos conselheiros: Raul Magalhães, Eduardo Condé,
47 Marise Mendes e Richard Tavares, informando que o Magnífico Reitor já está
48 buscando verba junto ao governo Federal, Estadual e também com parlamentares,
49 visando que seja criado o Memorial Presidente Itamar Franco e nesse novo espaço
50 serão colocados todo esse acervo. Lembrou aos presentes que há necessidade de se

1 fazer toda a catalogação do acervo, antes de se transferir o acervo, pois todo o
2 material se tornará patrimônio institucional. Não havendo mais questionamentos o
3 **Presidente do Conselho** submeteu a votação proposta de Doação do Acervo do
4 Presidente Itamar Augusto Cautieiro Franco, sendo aprovada por unanimidade. O
5 item 9 da Ordem do dia **Processo nº 23071.019825/2010-40 - Implantação da**
6 **Unidade de Auditoria Interna na UFJF e aprovação dos seus instrumentos de**
7 **trabalho. (Relator: Conselheiro Marcos Vinício Chein Feres)** foi colocado em
8 discussão. O Presidente do Conselho solicitou autorização do Conselho para a
9 entrada no recinto dos três auditores que são servidores do quadro da UFJF, para
10 esclarecimento sobre o assunto que será discutido. Colocado em votação foi
11 aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente fez um histórico da Auditoria desde
12 a sua criação pela Resolução de 2004, mas sem sua implementação. Lembrou que a
13 partir de 2009 é que a UFJF conseguiu as vagas de auditoria, sendo que
14 primeiramente a instituição recebeu dois auditores e em fevereiro de 2010 recebemos
15 a terceira vaga de auditor. Informou que em fevereiro a CGU esteve na UFJF e eles
16 disseram que é uma estratégia dos órgãos de controle, cada vez mais usar a auditoria
17 interna como braços desses órgãos de controle, por uma questão de custos e também
18 operacional. Informou que o Reitor o nomeou Chefe de Auditoria até a presente data,
19 e o objetivo foi organizar o Setor de Auditoria, e nessa visita da CGU foi elogiado
20 porque a nossa auditoria já estava sendo implementada. Diz que a Auditoria Interna é
21 vista com bons olhos, que não é vista mais como um órgão inquisitor e são sim
22 mecanismos de controle de processos para que a gente possa melhorar as nossas
23 práticas administrativas. Esclareceu que agora terá que se indicar um Auditor Chefe,
24 que vem a apreciação desse Conselho e depois esse nome é submetido à apreciação
25 da CGU. Lembrou que eles já ajudaram muito na Prestação de Contas de 2009 na
26 formata dessa prestação de contas. Em seguida apresentou os três auditores: Ênio
27 Henrique Teixeira, que é advogado e foi o primeiro a entrar na UFJF, o segundo a
28 entrar é o José Alexandre da Silva, que é contador e Caroline Casagrande Pinto, que
29 é contadora. A seguir, foi concedida a palavra ao servidor Ênio Henrique Teixeira,
30 para que fizessem uma breve apresentação, que ajudará a esclarecer os documentos
31 que foram encaminhados aos conselheiros. O referido auditor fez a apresentação em
32 data show. Iniciou informando que a criação da unidade de auditoria na UFJF foi
33 institucionalizada inicialmente pela aprovação em reunião extraordinária pelo
34 Conselho Superior através da Resolução nº. 14, de 13 de setembro de 2004. Com o
35 objetivo de iniciar o processo de implantação a Universidade Federal de Juiz de Fora
36 admitiu três (03) auditores internos, mediante concurso público de provas,
37 completando em fevereiro de 2010, o quadro preliminar de servidores da Auditoria
38 Interna. Durante este processo, ficou definido que os Auditores Internos admitidos
39 ficariam subordinados à PROPLAG – Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão. Sendo
40 assim, os auditores admitidos elaboraram proposta de Implantação da Unidade de
41 Auditoria e do Regimento Interno, visando à concretização da implantação da
42 auditoria com a nomenclatura de Auditoria-Geral. Este projeto de criação,
43 estruturação e implantação da auditoria é composto pelo: regimento, legislação
44 motivadora e de respaldo, consultas de documentos relacionados, inclusão da
45 Auditoria-Geral no organograma da instituição, criação do organograma da
46 Auditoria-Geral, recursos humanos e físicos necessários ao funcionamento
47 preliminar da unidade, organização, finalidade, objetivos, natureza, competência,
48 atribuições, subordinação, vinculação, técnicas de controle, instrumental de trabalho,
49 procedimentos éticos e avaliação da unidade. Foi elaborada também, a proposta do
50 Manual de Auditoria Interna - MAINT e do Plano Anual de Atividades de Auditoria

1 Interna de 2011 – PAINT/2011, em conformidade com o Decreto nº. 3.591, de 06 de
2 setembro de 2000, Instrução Normativa nº. 01/2001 da Secretaria Federal de
3 Controle Interno, bem como as IN de nºs 01/2003, 07/2006 e 01/2007 da
4 Controladoria-Geral da União, doutrinas relacionadas, consultas a manuais e planos
5 de outras instituições, e principalmente considerando os riscos e as relevâncias
6 encontrados e apontados nos Relatórios de Auditoria da CGU nos anos anteriores. O
7 Manual de Auditoria tem como objetivo apresentar as áreas de atuação e as
8 responsabilidades do auditor interno, assim como definir conceitos e estabelecer os
9 procedimentos aplicáveis às atividades de auditoria interna executadas pela Unidade
10 de Auditoria da UFJF, enfatizando os aspectos relacionados ao planejamento,
11 execução, análise e comunicação dos trabalhos. O Plano Anual de Atividades de
12 Auditoria Interna 2011 tem por meta a realização de auditorias em setores que
13 englobem as áreas de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, de Recursos
14 Humanos, Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Operacional e de Controles da
15 Gestão, na Universidade Federal de Juiz de Fora. Esse Plano está em cumprimento
16 ao que estabelece a Instrução Normativa CGU/PR nº 01, de 03 de janeiro de 2007,
17 normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas ou a serem adotadas pela
18 instituição, bem como os prazos estabelecidos para apresentação, apreciação e
19 aprovação. Do exposto, observa-se que a auditoria interna tem um papel essencial
20 para a sociedade, pois busca velar pela promoção da legalidade e da legitimidade dos
21 atos e fatos administrativos, bem como avaliar os resultados alcançados, quanto aos
22 aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira,
23 patrimonial, operacional contábil e de pessoal da instituição, no caso, a UFJF. O
24 momento atual é oportuno para a implantação, que sendo bem feita propiciará
25 inúmeros benefícios à instituição, tais como: melhoria na aplicação dos recursos
26 públicos; proteção ao patrimônio; acompanhamento dos programas e metas anuais e
27 plurianuais; avaliação do conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados
28 sob os princípios da administração pública, entre outros. Enfim, a proposta de
29 estruturação e implantação efetiva da Unidade de Auditoria Interna na UFJF, bem
30 como a aprovação das propostas de seus instrumentos de trabalho (Regimento
31 Interno, Manual de Auditoria Interna e Plano Anual de Atividades de Auditoria
32 Interna 2011) está apta à deliberação do Conselho Superior. O Presidente do
33 Conselho Alexandre Zanini solicitou um aparte prestando o seguinte esclarecimento:
34 a Resolução de 2004 cria a Auditoria, mas vinculava, por exemplo, a questão da
35 remuneração do Auditor, a questão da estrutura da CGU. No entanto, essa não é uma
36 atribuição da CGU e conforme informação fornecida quando em visita a UFJF, nem
37 a CGU, nem tão pouco o TCU, proveria os meios de estruturação, quem teria que
38 criá-los seria da UFJF. E por isso que em 2009, sob orientação do Reitor iniciou-se o
39 processo no que definia a Resolução, que era a criação da Auditoria. Assim há a
40 necessidade de viabilizar sua estrutura e manutenção. **O Presidente do Conselho**
41 **passou a palavra ao auditor, servidor José Alexandre da Silva que dando**
42 **prosseguimento às explicações iniciais, esclareceu que ao colocar o embasamento**
43 **legal na apresentação, buscaram demonstrar que não se trata de uma criação, mas de**
44 **cumprimento de determinação da Secretaria Federal de Controle. Ressaltou que os**
45 **objetivos da Auditoria podem ser assim definidos: assessorar e orientar os gestores,**
46 **acompanhar e avaliar os atos administrativos de forma a fortalecer a gestão e**
47 **racionalizar as ações de controle, prestando apoio aos órgãos de controle externo,**
48 **neste caso específico aqui em questão a CGU e fez outras explicações com base na**
49 **apresentação feita anteriormente. O Presidente do Conselho agradeceu a presença**
50 **dos auditores Ênio Henrique Teixeira, José Alexandre da Silva e a Caroline**

1 Casagrande Pinto. Destacou para que não fique nenhuma incompreensão, quando
2 falou anteriormente da Resolução de 2004, período em que nem estava na
3 Universidade, e ao fazer fez referência ao parágrafo único da art. 1º que diz “as
4 atribuições específicas, a estrutura administrativa, o quantitativo de pessoal e os
5 demais instrumentos necessários a manutenção do órgão serão propostos ao
6 Conselho Superior após integral provimento de tais meios pelo órgão competente da
7 Controladoria Geral da União. Entende que esse pode ter sido a compreensão da
8 época. No entanto, ao tomar conhecimento de que o CGU não arcaria com meios e
9 frente à demanda de implementação foi necessário ter que implementar todos os
10 meios. **O Conselheiro Marcus David** solicitou um aparte esclarecendo que o
11 Decreto de 2000, no final do governo FHC, era caracterizado pela falta de pessoal na
12 Universidade, e era absolutamente impossível para todas as Universidades
13 assegurarem a implementação de Auditoria. Recordou inclusive uma comissão que
14 compôs na ANDIFES para discutir essa legislação. E ressaltou que uma decisão que
15 foi tomada pelas Universidades era: enquanto o governo não criasse os cargos de
16 Auditores, as Universidades não iriam tomar providência. No ano de 2009, o MEC
17 proveu os cargos de Auditor superou a limitação anteriormente estabelecida, sendo
18 atendida a preocupação do Conselho daquela época. O importante não era a estrutura
19 física, mas sim o corpo de auditores, o que já foi realizado. **O Presidente do**
20 **Conselho** agradeceu ao informe histórico feito pelo Conselheiro Marcus David e
21 novamente ressaltou que a partir de 2009, o Reitor pleiteou os referidos cargos de
22 auditores e os obteve. No entanto, questões como as gratificações, ainda estão em
23 discussão, uma vez ter a CGU também informado que não irá fazer esse provimento.
24 Passou a palavra ao relator Marcos Chein que fez a leitura do relatório. O Presidente
25 do Conselho agradeceu ao relator e ressaltou que o Conselho pode perceber que
26 algumas modificações são meramente técnicas, não alterando a essência do texto e
27 que as contribuições apresentadas pelo Conselheiro Marcos Chein em muito
28 contribuíram para a qualidade do documento. **O Conselheiro Marcos David**
29 destacou querer apresentar dois posicionamentos. Para o primeiro, fez novamente um
30 apanhado histórico da criação das auditorias e dos embates vividos naquela época do
31 início de 2000, entre as Universidades e o Governo Federal de FHC. Apresentou
32 argumentos, que para época fizeram com que a ANDIFES manifestasse
33 posicionamento contrário à implementação da Resolução, uma vez entendido que
34 não seria um órgão de Auditoria criado dentro das normas do Sistema Federal de
35 Controle que determinaria como conduzir as atividades fins, discutir
36 academicamente processos de criação de cursos. Nessa época iniciou-se uma
37 discussão no sentido de tentar separar essas coisas, devendo a Auditoria ser para
38 questões administrativas. Ressaltou ainda que quando da leitura do documento pode
39 perceber essa separação. Considerou ainda que as novas práticas gerenciais
40 considerem ser esse sistema necessário e de grande eficiência. Salientou ainda as
41 discussões feitas na época da criação da resolução e da defesa que permanece
42 fazendo, no sentido de que a Auditoria esteja vinculada ao Conselho Superior e não à
43 Reitoria. Ressaltou que ao Conselho já cabe diversas atribuições que serão objetos de
44 análise da Auditoria e que, portanto, essa seria mais uma argumentação para
45 sustentar seu entendimento de que até politicamente não deva ser vinculado à
46 Reitoria. O segundo posicionamento refere-se ao fato do Auditor Geral
47 necessariamente ser Auditor de carreira. Entende que isso pode ser uma ação
48 restritiva e que existem outros profissionais na Universidade, de áreas afins que
49 poderiam desenvolver essa Chefia. A seguir o **Conselheiro Carlos Barral** também
50 apresentou um apanhado histórico e salientou a importância da implementação da

1 resolução, assegurando a Auditoria Interna. Manifestou concordância com a fala do
2 Conselheiro Marcos David no que se refere às ações e objetivos da Auditoria, no
3 entanto, entende que a mesma deva estar vinculada à Reitoria, como exemplificou:
4 Se o Reitor quer deliberar sobre algum procedimento, primeiro consulta a
5 Procuradoria Federal junto a UFJF buscando respaldo jurídico para implementar. Há
6 a possibilidade de se buscar dentro da legalidade, mecanismos que assegurem a
7 execução, ainda que necessitem de ajustes. Em algumas situações, a execução exige
8 mudanças administrativas, às vezes mudanças de formatação de estrutura de gestão,
9 de treinamento de pessoal, de contratação de pessoas com tal perfil, ajuste nos
10 procedimentos. Ou seja, problemas operacionais e que não são políticos, não são de
11 diretriz, mas sim problemas administrativos operacionais. Entende que a auditoria
12 não tem como tarefa fiscalizar se foi executado direito, e sim, colaborar para que se
13 faça direito. Fazendo uso da palavra o **Conselheiro Eduardo Condé** solicitou
14 esclarecimento quanto à exigência legal de vinculação da Auditoria Interna à Reitoria
15 ou ao Conselho Superior. O **Presidente do Conselho** retornou a palavra ao
16 Conselheiro relator para que o mesmo prestasse esclarecimentos. O **relator**
17 **Conselheiro Marcos Chein** considera a pertinência das questões apresentadas e
18 disse utilizar-se de artigos do decreto para melhor esclarecer as questões
19 apresentadas. O artigo 3º, parágrafo 4º do decreto, que diz o seguinte: “a avaliação da
20 gestão dos administradores públicos federais, visa comprovar a legalidade e a
21 legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, a
22 eficiência, a eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e
23 demais sistemas administrativos e operacionais”. Ressaltou que a expressão
24 operacional é de fato um termo legal vago, o que poderia ser modificado para
25 atividade meio, assegurando que operacionalidade faz referência às questões
26 administrativas e não atividades fins. A segunda pergunta referente a legalidade de
27 vinculação à Reitoria ou Conselho Superior usou o seguinte artigo do decreto: Art.
28 15 diz o seguinte: “as unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração
29 Pública Federal Indireta, vinculadas aos ministérios e aos órgãos da Presidência,
30 ficam sujeitas a orientação normativa e supervisão técnica do órgão central e dos
31 órgãos setoriais do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em suas
32 respectivas áreas de jurisdição”. Salientou ainda que esse artigo foi alterado pelo
33 decreto 4440 de 25/10/2002, mas no parágrafo 3º, diz o seguinte: “a Auditoria
34 Interna vincula-se ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições
35 equivalentes”. Considerou que o Conselho Superior não tem atribuição de
36 Administração, conforme artigo 2º do Regimento Geral que diz: “são órgãos da
37 Universidade, na forma estabelecida no estatuto e nesse Regimento Geral, de
38 deliberação superior: O Conselho Superior e os Conselhos Setoriais, de
39 Administração Superior, a Reitoria, as Pró-Reitorias e as Assessorias”. Artigo 10 do
40 Estatuto, o Conselho Superior é órgão máximo de deliberação interna da Instituição
41 possuindo funções normativas e deliberativas e de planejamento. E o capítulo 5 do
42 Regimento, o art.15, diz o seguinte “Da Administração Universitária, a Reitoria é
43 órgão de execução administrativa competindo à coordenação, fiscalização e
44 superintendência de todas as atividades da Universidade”. Ressaltou ainda para
45 reforçar o ponto de visto apresentado, o que diz o parágrafo 4º: “quando a entidade
46 de Administração Pública Federal Indireta não contar com um Conselho de
47 Administração ou órgão equivalente a unidade de Auditoria Interna será subordinada
48 diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada à delegação a outra
49 autoridade”. Considerou ainda outra questão que se refere à Procuradoria Geral, pois
50 a mesma não é vinculada ao Conselho Superior está vinculada à Reitoria, é

1 independente, e assume atividade segregada, porque pode e diz não ao Reitor.
2 Considerou então, que o fato de estar ligado ao dirigente máximo não significa
3 algum tipo de subordinação hierárquica ou mesmo comprometimento do
4 procedimento de auditoragem, senão o mesmo teria acontecido com a Procuradoria
5 Geral. Por último, a outra pergunta é a questão do Auditor Geral. Salientou que nesse
6 caso não há impedimento ou discordância legal. No entanto, sua opinião e defesa que
7 seja do quadro de auditores porque na carreira você tem concurso público de provas
8 e títulos, como a Constituição Federal estabelece. E que o princípio que rege o
9 concurso público de provas e títulos, é o princípio da publicidade, da impessoalidade,
10 e entende ter mais fundamento retirar um sujeito com uma função gratificada, ou
11 com uma função de chefia, obtendo maior respeitabilidade dos pares que também
12 foram concursados para aquele serviço. **O Presidente do Conselho**, após a
13 intervenção retornou a palavra ao **Conselheiro Eduardo Condé**. O mesmo
14 considerou que se a interpretação do relator está correta, sob esse aspecto, não resta
15 discutir a matéria com relação à vinculação. No entanto considerou a fala do
16 Conselheiro Marcos David ponderada e atribui até uma função interessante ao
17 Conselho Superior. Considerou ainda as experiências que teve ainda quando
18 estudante, quanto à formação do Conselho e as limitações que encontrava de
19 atuação. Entende que a auditoria é um órgão que compartilha para o perfeito
20 desenvolvimento das execuções previstas e não um órgão fiscalizador no sentido de
21 controlar as ações. Na sua avaliação seria interessante que um órgão como a
22 auditoria, fosse um órgão que de alguma maneira pudesse subsidiar o Conselho com
23 informações, inclusive com capacidade técnica. Entende que se fosse possível o
24 Conselho deveria solicitar à auditoria que se manifestasse sobre certas questões.
25 Salientou que se não houvesse impedimentos legais conforme manifestado pelo
26 relator, seria muito interessante para o Conselho Superior essa vinculação. **O**
27 **Conselheiro Marcos Chein** fazendo um aparte manifestou entender que o fato de
28 não estar vinculado, não impede ao Conselho de solicitar informação da Auditoria.
29 **O Presidente do Conselho** salientou que em várias situações nem todas as ações são
30 relatadas e debatidas completamente em função do tempo. Destacou que já foram
31 disponibilizados para os auditores, acesso ao SIMEC, SIAFI, SIASG, e a tudo que é
32 necessário para que eles acompanhem a execução orçamentária, SICONV, que é a
33 parte dos Convênios. **O Conselheiro Eduardo Condé** solicitou esclarecimento no
34 sentido de saber se há possibilidade do próprio Conselho Superior solicitar parecer
35 da auditoria sobre alguma matéria. **O Conselheiro Marcos Chein** considerou que
36 poderia fazer um estudo pra verificar tal matéria. No entanto, poderia ser feita pelo
37 Presidente do Conselho, ou seja, as atividades da Auditoria Interna solicitadas pelo
38 Magnífico Reitor, no Conselho Superior terão caráter prioritário, é o art. 23 do
39 Regimento. **O Conselheiro Raul Magalhães** fez ponderações e considerações no
40 sentido de que foram encontradas alternativas pelo relator para todas as questões
41 postas. Na sua análise, no caso da vinculação, é citado o Conselho Administrativo,
42 que deve ser criado e não em sua ausência ser interpretado como sendo o Reitor.
43 Considerou ainda que no caso do auditor Chefe, o mesmo não precisa ser da carreira.
44 Destacou ainda qual o efetivo papel da Auditoria, que na sua avaliação não poderia
45 ser um órgão que auxilia a elaborar relatório de gestão. **O Presidente do Conselho**
46 fez algumas ponderações e citou exemplos da atuação da Auditoria. A seguir passou
47 a palavra ao **Conselheiro Marcos Chein** que salientou que segundo parágrafo 1º o
48 Chefe da Auditoria e adjunto deverão ser de carreira. Destacou ainda que segundo o
49 Regimento cabe a Auditoria orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade
50 quanto aos princípios e as normas de controle interno, inclusive sobre a forma de

1 prestar contas. Ressaltou ainda que grande parte foi reproduzida de instruções
2 normativas da CGU. **O Conselheiro Raul Magalhães** manifestou ainda que após as
3 ponderações anteriores apresentadas, ressalta a importância da publicidade dos
4 relatórios que devidamente aprovados devem se tornar públicos, acessíveis por
5 qualquer membro da comunidade universitária ou cidadão brasileiro, e devem ser
6 publicados no site institucional. **O Presidente do Conselho** passou a palavra ao
7 **Conselheiro Marcos David** que disse querer retornar ao esclarecimento prestado
8 pelo relator sobre a diferença entre o Conselho de Administração e o Conselho
9 Superior da Universidade. Considera que existem algumas analogias que podem ser
10 estabelecidas entre Conselho Administrativo de uma empresa e o Conselho Superior
11 da Universidade. O Conselho Administrativo é quem nomeia os dirigentes das
12 empresas e por esse motivo os Conselhos de Administração usam de sistemas de
13 auditorias a eles vinculados para acompanhar a administração. Considera que o
14 legislador foi muito sábio e que todas as argumentações reforçam sua tese de que a
15 vinculação deva ser feita ao Conselho Superior. Que isso não significa diminuir sua
16 função. Salientou que como proteção ao Reitor, esse órgão de auditoria deveria estar
17 vinculado a quem delegou a ele competência para exercer a função, que foi o
18 Conselho Superior. Ressaltou ainda que em sua proposta, o auditor Chefe deve
19 pertencer ao quadro da UFJF, e não ser apenas da carreira de auditor. **O Presidente**
20 **do Conselho** considerando os apartes feitos quanto ao Auditor Chefe retornou a
21 palavra ao relator, **Conselheiro Marcos Chein**, esse salientou que ao apresentar que
22 o Auditor Chefe e Adjunto devessem pertencer ao quadro de auditores, estava se
23 referindo a avaliação da expertise para auditoria. No entanto é possível alterar a
24 expressão exclusivamente por preferencialmente. **O Presidente do Conselho**
25 indagou ao **Conselheiro Marcos David** se a modificação proposta atendia ao seu
26 destaque. O mesmo fez algumas ponderações, mas concordou com a alteração. **O**
27 **Presidente do Conselho** concedeu ainda a palavra ao **Conselheiro Richard**
28 **Tavares** que solicitou esclarecimento quanto ao encaminhamento apresentado, ou
29 seja, se ele confronta a legislação ou isso é permitido? **O Presidente do Conselho**
30 passou a palavra ao relator, **Conselheiro Marcos Chein** que fazendo uso da palavra
31 considerou ser até um exercício de análise interessante, o Conselho de Administração
32 equiparar ao Conselho Superior ou ao Conselho de Administração de uma empresa,
33 no entanto não vê essa situação aqui colocada, uma vez que falar em Conselho de
34 Administração, Órgãos Afins, Órgãos Congêneres e dentro da Universidade o
35 CONSU não faz às vezes de um Conselho de Administração. Dentro da Universidade
36 ao se analisar o Regimento, o equivalente em relação à Administração é a Reitoria,
37 por isso foi feita a proposta. O Conselheiro Marcos David salientou não estar
38 devidamente convencido e sugere que sejam feitas consultas externas quanto à
39 questão da vinculação. Também compartilhou desse posicionamento o Conselheiro
40 Raul Magalhães. O relator **Marcos Chein** salientou que ao receber o processo,
41 buscou pesquisar e assegurar subsídios para todas as indagações. Sendo juristas, não
42 vê alternativa senão a vinculação a Reitoria. O Presidente do Conselho salientou que
43 todas as intervenções devem ser consideradas, no entanto, há necessidade de
44 deliberação e que não haveria possibilidade de postergar para uma próxima reunião.
45 Após tentativas de construção de consensos no encaminhamento e frente à
46 impossibilidade do mesmo, o Presidente do Conselho submeteu à votação a proposta
47 de aprovação do Parecer do Relator, com as devidas modificações sugeridas por ele,
48 em relação à questão da escolha do Chefe da Auditoria. A proposta foi aprovada
49 registrando-se 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 3 (três)
50 abstenções. O Presidente do Conselho passou ao item IV-ASSUNTOS GERAIS.

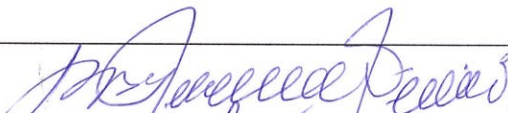
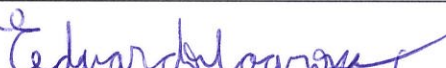
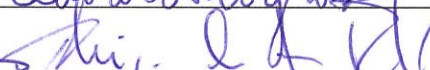
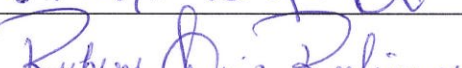
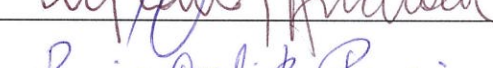
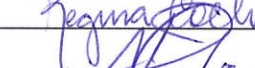
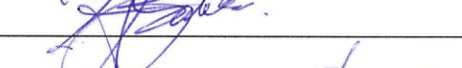
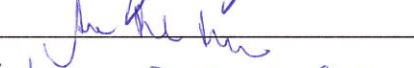
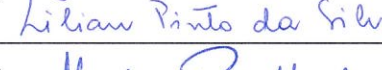
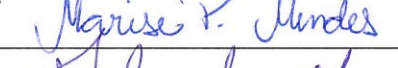
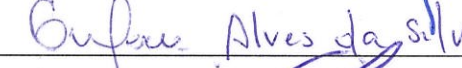
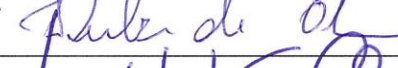
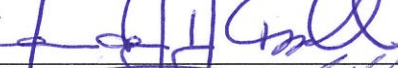
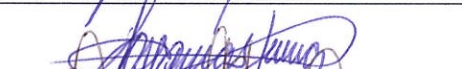
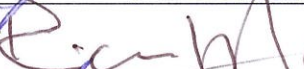
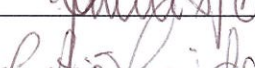
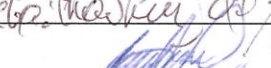
1 Manisferam-se os conselheiros: **1) Lourival Batista** solicitou que se registrem os
2 parabéns ao Professor Fernando Perobelli, na figura do Corpo dos Professores
3 vinculados ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Economia,
4 pela aprovação do Doutorado em Economia, e se diz muito feliz e concluiu que será
5 mais uma contribuição da Faculdade à Instituição. Registrou um elogio ao CDARA
6 nos processos de formatura observando que os funcionários do setor trabalham muito
7 e com uma pressão de tempo muito grande. E para finalizar lembrou que na última
8 formatura houve uma coincidência do dia do último lançamento de nota com o início
9 da colação de grau. Entende que essa situação cria um problema para o CDARA e
10 também para as Direções de Unidades e pediu para que se estabelecesse um prazo
11 mínimo de pelo menos um ou dois dias entre o lançamento de notas e as colações de
12 grau. O Presidente do Conselho felicitou todo corpo docente da Faculdade de
13 Economia pela criação do Doutorado. Informou que o Mestrado em Economia
14 passou sua avaliação de 3 para 4, e entende que o doutorado vem referendar o
15 trabalho sério que tem sido feito na Faculdade de Economia, e que comprova o
16 avanço da Pós-Graduação. **2) Eduardo Condé** informou que o Programa de
17 Doutorado em História foi aprovado pela CAPES, e esse é o terceiro programa
18 completo do ICH, sendo os outros dois: Ciências Sociais e Ciência da Religião. A
19 seguir retirou sua proposta de consulta externa ao CGU e inclusive a Procuradoria
20 porque entende que a deliberação do CONSU foi muito clara, ou seja, o Conselho
21 Superior entendendo a interpretação tomou a decisão que quis. Da mesma forma o
22 Presidente do Conselho felicitou a toda comunidade do ICH pelo doutorado em
23 História. **3) Sebastião Girardi** registrou a formatura, em Administração, de um
24 número expressivo de técnico-administrativos em educação. Lembrou que o
25 SINTUFEJUF, quando do debate para aprovação desse curso aqui nesse Conselho,
26 não via com bons olhos um Curso de Administração ser bancado por uma instituição
27 pública. Como sabíamos os benefícios que poderiam trazer para os servidores, e
28 ainda porque conseguimos incluir mais trabalhadores em educação no curso, em um
29 trabalho conjunto com a atual administração, então votamos a favor da criação do
30 curso. Em seguida comunicou outra conquista que adveio de um longo trabalho
31 conjunto do SINTUFEJUF com o PRORH, além de influência em Brasília foi o
32 reposicionamento dos aposentados, ou seja, são 128 servidores que foram agraciados
33 e já tem expectativa de prévia do contracheque de o quanto esses servidores irão
34 receber. **4) Secretário Geral, Basileu Tavares** comunicou que desde o início do
35 mandato do Reitor Henrique Duque até a presente data, ao final das formaturas é
36 entregue o diploma aos formandos. Nessa formatura ocorrida semana passada, além
37 do diploma o formando pela primeira vez na história da UFJF, pode imprimir seu
38 historio escolar pelo SIGA. Ressaltou que esse é um trabalho que foi desenvolvido
39 pelo CDARA durante mais de três meses. Parabenizou a todos (as) servidores (as) do
40 CDARA e faz isso em nome da Secretaria Geral e como Presidente da Comissão de
41 Formatura da UFJF, pelo excelente trabalho desenvolvido por esse setor. **5) Marise**
42 **Mendes** fazendo um aparte à fala do Secretário Geral também cumprimentou o
43 CDARA dizendo ser um dos órgãos fantástico dessa Universidade lembrando a
44 colação de grau do final do ano passado que foi em um período ruim, de 28 a 30 de
45 dezembro e que o CDARA deu conta de resolver todos os problemas inerentes a
46 formatura dentro do prazo. **6) Ana Paula** comunicou o Programa de Doutorado do
47 ICB subiu do conceito 3(três) para 4(quatro). O Presidente do Conselho parabenizou
48 e felicitou o Programa de Doutorado do ICB. **7) Marcus David** questionou a criação
49 da Comissão para discutir uma nova Resolução que versará sobre a fiscalização de
50 Fundação, em razão da revogação da Resolução existente. O Senhor Presidente

informou que a Comissão será criada. 8) Acadêmico Richard Tavares parabenizou a Administração Superior pela festa dos 50 Anos da UFJF, que foi um sucesso e também parabenizou pela inauguração da Praça Cívica. Não havendo mais inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para constar lavrei a presente que dato e assino. Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2011.x

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Exercício da Reitoria

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 31/01/2011

1. 	2. 
3. 	4. 
5. 	6. 
7. 	8. 
9. 	10. 
11. 	12. 
13. 	14. 
15. 	16. 
17. 	18. 
19. 	20. 
21. 	22. 
23. 	24. 
25. 	26. 
27. 	28. 
29. 	30. 

31. <i>M. Quip</i>	32. <i>M. Ofite</i>
33. <i>M. O. O. O. V</i>	34. <i>H. O. O. O. M. O. O. O. O.</i>
35. <i>Quintana & Co</i>	36. <i>Richard B. O. O. O.</i>
37. <i>Jose G. O. O. O. O. O. O. O.</i>	38. <i>Henrique D. O. O. O. O. O. O.</i>
39. <i>Jose G. O. O. O. O. O. O. O.</i>	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.